



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

### REQUERIMENTO

Considerando que:

Os Vereadores do Partido Comunista Português em acção de contacto com os trabalhadores do Município foram confrontados com a existência de vários trabalhadores, em diversos departamentos, em regime de prestação de serviços – vulgo recibos verdes.

De igual forma foram também confrontados com a existência de regimes de estágios, quer em regime curricular, quer em regime profissional.

Sendo que das informações recolhidas junto destes trabalhadores e estagiários foi verificar que: a) na totalidade dos casos que chegaram ao conhecimento estes trabalhadores em regime de prestação de serviços se encontram a exercer funções de carácter permanente, alguns há já largos anos; b) alguns dos estagiários profissionais encontram-se também a exercer funções permanentemente necessárias; c) os estagiários quer curriculares, quer profissionais não possuem qualquer retribuição, nem sequer transportes ou alimentação, sendo que no caso dos estágios profissionais os seguros são suportados pelos próprios; d) por fim reteve-se a informação que, para os estágios curriculares, não se encontram previstos quaisquer postos onde, os estagiários, possam desenvolver o seu trabalho, acumulando-se os mesmos nas salas e secretárias dos restantes



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

trabalhadores, não sendo pouco frequente encontrarem-se mais de um por secretária.

Considerando que o exercício de funções permanentes em regime de prestação de serviços é atentatório dos direitos dos trabalhadores e discriminatório em relação aos direitos que deveriam ser auferidos em relação aos trabalhadores efectivos, e considerando ainda que o exercício de estágios não pode ser exercido sem as mínimas condições, mormente se deste depende o acesso à profissão ou ao término da formação, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. todas as informações pertinentes, atinentes:

- ao número de trabalhadores em regime de prestação de serviços nos diversos serviços municipais, bem como as relativas às funções exercidas pelos mesmos;
- às intenções do município relativamente à resolução destas situações.
- ao número e situação dos elementos a efectuar estágios no Município, bem como às condições em que estes estágios vêm sendo desenvolvidos.

Lisboa, 28 de Setembro de 2016.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura